

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 107/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o **MOTORISTA DE GABINETE, RONALDO RODRIGUES DE FIGUEREDO**, nomeado através da **Portaria de nº 200/2018**, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 01 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 116/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 1.307A, de 21 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **OLDECI MOREIRA PEREIRA**, do cargo de **Cozinheira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativa**, no dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 07 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata da Portaria nº. 114/2019

Onde se lê: Art. 1º - MARCOS DECLYER PEREIRA ROCHA.

**Passa-se a ler: Art. 1º - MARCOS DECLIÊ FRANCISCO DA
SILVA.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 07 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL